



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 25/2018

A Polícia Federal, por meio da Coordenação de Administração (UASG 200334), com sede no Setor de Autarquias Sul; Quadra 06; Lotes 09/10; Asa Sul; Brasília-DF; CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Senhor FABRÍCIO SCHOMMER KERBER, Ordenador de Despesas, com a competência que lhe confere a Portaria nº 8.198/2018-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057, de 23 de março de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 26 / 09 / 2018, processo administrativo n.º 08200.009790/2017-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pen Drives e Suprimentos de Informática (Cartucho de Tinta ou de Toner), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018-COAD/DLOG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME; **CNPJ:** 20.587.905/0001-17; **ENDEREÇO:** Rua Uranos; Nº 1385; Sala 203; Olaria; – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.060-005; **FONE:** (021) 3044-9965; **E-MAIL:** susejcomercio@hotmail.com; **REPRESENTANTE:** TUANI MINALETI MARQUES DE JESUS; **CPF** 167.762.097-82; **RG** 29.216.889-5.

Item do TR	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade Gestora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9730-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 13.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200406 – DITEC/PF	12	R\$ 770,59	R\$ 9.257,08
43	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9733A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA MAGENTA, (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200406 – DITEC/PF	6	R\$ 700,59	R\$ 4.203,54
44	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9732A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA AMARELA (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200406 – DITEC/PF	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
59	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP M552, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF360A, COR PRETA (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200366 – DPF/FIG/PR	80	R\$ 541,33	R\$ 43.306,40
60	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP M552, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF361A, COR CIANO (CAPACIDADE - 5.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200366 – DPF/FIG/PR	70	R\$ 606,33	R\$ 42.443,10
61	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP M552, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF362A, COR AMARELA (CAPACIDADE - 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200366 – DPF/FIG/PR	70	R\$ 679,75	R\$ 47.582,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

62	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP M552, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF363A, COR MAGENTA (CAPACIDADE - 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200366 – DPF/FIG/PR	70	R\$ 700,00	R\$ 49.000,00
205	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9732A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA AMARELA (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200358 – SR/PF/AL	4	R\$ 851,00	R\$ 3.404,00
206	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9731A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA AZUL, (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200358 – SR/PF/AL	4	R\$ 796,67	R\$ 3.186,68
207	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9733A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA MAGENTA (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200358 – SR/PF/AL	4	R\$ 851,67	R\$ 3.406,68
208	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9730-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 13.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200358 – SR/PF/AL	6	R\$ 801,67	R\$ 4.810,02
239	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9730-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA PRETA, (CAPACIDADE - 13.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 801,67	R\$ 3.206,68
240	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9731A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA AZUL, (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 796,67	R\$ 3.186,68
241	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9732A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA AMARELA (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 851,00	R\$ 3.404,00
242	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO C9733A, REFERÊNCIA IMPRESSORA 5500 DN, COR TINTA MAGENTA (CAPACIDADE - 12.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	HP	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 851,67	R\$ 3.406,68

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM DO TR	Órgãos Participantes	Unidade Gestora (UASG)	Quantidade
42	Diretoria Técnico Científica – DITEC/PF	200406	12
43	Diretoria Técnico Científica – DITEC/PF	200406	6
44	Diretoria Técnico Científica – DITEC/PF	200406	6
59	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	80
60	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	70
61	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	70
62	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	70
205	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	4
206	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

207	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	4
208	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	6
239	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
240	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
241	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
242	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, 27 de SETEMBRO de 2018



FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas



TUANI MINALETI MARQUES DE JESUS
RG: 29.216.889-5
CPF: 167.762.097-82